



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 008-18-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA VIDAS (CIGV) 7BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 11 a 25 de Junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), a ser realizado no Município de Itajaí de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV)

**1.2 Local de funcionamento:** Sala da EEB Nereu Ramos, Av Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC e praias do município.

**1.3 Período de realização:** 02 a 06 de Julho de 2018.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Instrutores de Guarda-vidas, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí. Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões de instrutor de Salvamento Aquático;

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas. Será dado prioridade aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para ministrarem a disciplina de Salvamento Aquático para os Cursos de Formação de Soldados e Guarda Vidas Cíveis do ano de 2018 no 7ºBBM.

**2.2** Caso não sejam preenchidas na totalidade, serão destinadas vagas para os Guarda-vidas Militares de outras BBMs.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser integrante da ativa do CBMSC.
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM.
- d) possuir o Curso de Técnicas de Ensino;
- e) Possuir o Curso de Salvamento Aquático;

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato, aderindo aos termos do presente edital, a qual será encaminhada ao chefe do B-3 do respectivo BBM que, por sua vez, realizará a inscrição do candidato através do formulário eletrônico encontrado no link: <https://goo.gl/forms/jKOONoyPG5guoGnF2> até o dia 25 de Junho de 2018 às 15h.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se:

5.1.1 a preferência estipulada no item 2 deste edital;

5.1.2 a ordem de inscrição.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e aos interessados, até o dia 28 de Junho de 2018.

## **7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

A lista de materiais e o enxoval serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM/BBM, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

8.2 Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

8.3 O material didático e EPI necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila e enxoval encaminhados pela coordenação do curso;

8.4 O Curso transcorrerá nos seguintes locais de ensino:

- 7ºBBM: Instruções para Sala de Aula e Piscina.

- Praias de Itajaí: Instruções para o ambiente de Praia

8.5 O aluno militar do CBMSC terá direito a diárias de curso corrida, correspondentes ao período do mesmo. Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes.

8.6 Alimentação: será disponibilizado café/almoço/janta pronto pela coordenação local mediante envio de gêneros pelas OBMs dos BBMM inscritos no curso conforme e-mail que será enviado com o material para os Cmts imediatos do candidato.


8.7 Material didático: o material didático necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila encaminhados pela coordenação do curso.

8.8 Alojamento: será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital.

8.9 Transporte: durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efetivo, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

8.10 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se às 0800H do dia 02 de julho no 7ºBBM para explicação de como transcorrerá o curso;

Quartel da DE, Florianópolis, 29 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino

## ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**XXXXXXXXXX, XX de Novembro de 2018.**

**Parte Nr XX 7º BBM**

**Do** Sd BM João

**Ao** Sr Ten Cel BM Cmt do 7º BBM

**Assunto:** Inscrição CIGV

1. Conforme o Edital Nr 008-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Instrutor de Guarda Vidas (CIGV), que será realizado em Itajaí, no período de 02 a 06 de Julho de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd BM**  
Mtcl 900000-0